

DECRETO Nº 1.817, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Designa membros do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados, como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV - para o biênio 2017/2019, os seguintes representantes:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Poder Executivo	Maricleide Neves Barboza de Oliveira	Tatiani Taceo Garcia
	José de Castro Matos	Benedita Aparecida de Arruda Romão
Poder Legislativo	Luiz Carlos Fonseca Vieira	Silmiria de Lima
Sindicato dos Servidores Municipais - SIMCOR	Luiz Henrique Maia de Paula	Gabriel Stalim Gomes da Silva
Sindicato dos Trabalhadores da Educação - SINTED	Marize Rodrigues	Dezanil Sorrilha
Servidores Inativos e Pensionistas	Ruth Marciano Esnarriaga	Orlando de Paula Coelho

Art. 2º A designação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 27 de junho de 2017.

Corumbá, 27 de Junho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal